



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I

Nº

92,

DE

30

DE

Junho

DE

1976.

EMENTA: Ratificação do Convênio com a Fundação para o Desenvolvimento/ da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos do inciso V do artigo 58 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, o Convênio firmado pelo Chefe do Executivo, representando a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e a Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, cujo objeto consiste na elaboração e execução do subprojeto "Melhoria de Rodovias Urbano-Rurais do Município de Duque de Caxias".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho
de 1976.


RENATO MOREIRA DA FONSECA

Prefeito